

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE
RIO VERDE
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/DNFC/CFC/0004/2021



ASSUNTO: Estação de Captação Ribeirão Abóbora.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 04 de fevereiro de 2021.

PROCESSO: 0004/2021

02/2021

INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde – AMAE/RIO VERDE, tem como competência regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do município de Rio Verde, os serviços públicos de saneamento básico, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

Desta feita, cumpre à AMAE/RIO VERDE, o dever de promover a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, observando os dispositivos legais, contratuais e conveniais existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo relatar, as condições do sistema de captação de água bruta para tratamento, na Estação de Captação Ribeirão Abóboras, localizadas nas coordenadas S 17° 49' 46,88" W50° 59' 0,88", com apontamentos, recomendações e determinações.

RELATÓRIO

- **Metodologia de Fiscalização**

Foi destacada diligência ao local sob coordenadas S 17° 49' 46,88" W50° 59' 0,88", Zona Rural, na data apostada à capa do presente relatório para averiguação das condições operacionais do sistema de captação.

- **Resultados de Fiscalização**

Trata-se de sistema convencional de captação de água com reservação de regularização onde, durante vistoria, foi averiguado a captação de 311.5 L/s que é bombeada até o Booster Campestre e daí bombeada até a ETA Central. Esta captação opera em regime aproximado de 21 horas de turno de bombeamento

As condições operacionais e de manutenção da captação se mostravam adequadas estando isoladas e identificadas com meio de comunicação com a ETA Central por meio de rádio-comunicador.

Quanto a equipamentos e aparelhamentos para a produção constatou-se que existe gradeamento primário de grandes partículas. Contudo o desarenador está com estado de conservação considerado deteriorado apresentando rachaduras, vazamentos, e formação de vegetação limnófila.

Os trabalhos de revisão, manutenção e operação de equipamentos é facilitado por uso de guinchos, talhas, trilhos e escadarias. As condições de limpeza do local é adequada.

Ocorre que, a estação de captação não conta com sistema de geração própria energia, ficando condicionada ao fornecimento por rede concessionária estatal. Isso gera por vezes, desabastecimento por falta de energia elétrica no local.

Do processo de adução da água captada, notabilizado que, a linha de adução até o Booster de Elevação Campestre é praticamente toda aterrada havendo uma torre de carga que serve como dispositivo de controle de pressão.

Não foram encontrados problemas que indicassem a recorrência de vazamentos em qualquer trecho da adução.

Das ampliações do sistema de Captação Abóbora.

Na mesma oportunidade de ação fiscalizatória a AMAE/Rio Verde, averiguou as condições do processo de ampliação do sistema de captação no ribeirão Abóbora, e o que fora constatado é que alguns equipamentos já foram trazidos para a planta operacional e depositados em local a ser instalado.

Contudo há evidências que as obras estejam paralisadas sem avanço. Isso é caracterizado pela formação de vegetação daninha invasora em locais que são determinados para a instalação da nova planta operacional. Além disso equipamentos metálicos apresentam oxidação caracterizando a exposição à intempéries sem a devida proteção ou utilização.

Ademais ainda pode ser notar que alguns equipamentos produzidos em material plástico que serviria de leio filtrante para o sistema a ser implantado, já estão deteriorados, pelo tempo de exposição ao Sol e chuva sem o devido acondicionamento ou implantação.

Arguidos sobre o processo de ampliação e término das obras, os colaboradores da empresa prestadora não souberam informar e preferiram não abordar sobre o tema por se tratar de obra paralisada.

CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES

1. O sistema de desarenação está comprometido com rachaduras, formação de lodo, crescimento de vegetação limnófila além de pintura deteriorada.
2. Não consta sistema autônomo de geração de energia para casos de interrupção de fornecimento de energia elétrica por parte da prestadora de serviços.
3. A empresa prestadora não cumpriu o processo de ampliação da Estação de Captação Abóbora, conforme previsto no item 8 – Projeções de Investimentos, constante do Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio Verde, descumprindo assim também os termos do Termo de Ajustamento de Conduta constante do processo judicial nº 529926.40.2017.8.09.0137 notadamente a Cláusula Segunda – Das obrigações, item 1, onde se previa o término de tais obras em 30 de junho de 2011 e ainda item 4, onde lê-se que, *a ampliação dos serviços de abastecimentos de água será iniciada na primeira semana de novembro de 2011 e será concluída em 28/02/2012.*

RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A prestadora deverá providenciar a readequação completa do sistema de desarenação que atualmente está comprometido fazendo as devidas reformas, e apresentando comprovação da sua readequação a esta agência reguladora. Ainda deverão ser apresentadas razões para não instalação até a data presente, de sistema autônomo de geração de energia elétrica para suprimento em casos de interrupção de fornecimento por rede concessionária

Ademais a prestadora deverá apresentar os motivos e fatos que deram paralisação às obras de

ampliação bem como apontando as medidas tomadas para solução do problema, fazendo ainda constar novo cronograma de execução

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Chegada da equipe ao local



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Captação superficial



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Desarenador com lodo



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Rachadura em desarenador



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Local de futura ampliação



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Equipamentos expostos à intempéries



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Sistema pré instalado sem funcionalidade



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Construção em fase de acabamento.



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Equipe em vistoria à ampliação



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Verificação dos equipamentos já instalados



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Obras carecem de intervenção para reativação



Autor: AMAE/Rio Verde
Descrição: Equipamentos seguem sem instalação completa e são necessários à ampliação

CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações, levantadas na fiscalização da Estação de Captação Abóbora. Sugere-se à Diretoria da AMAE/RIO VERDE que a prestadora de serviços, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, seja notificada destas.

EQUIPE TÉCNICA

- Carlos Henrique Maia – Analista de Normatização AMAE/RIO VERDE
- José Alves Neto – Analista de Fiscalização e Controle AMAE/RIO VERDE
- Leonardo Rodrigues Silva – Diretor de Normatização, Fiscalização e Controle AMAE/RIO VERDE